



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Saporanga – RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apresentação cultural conforme descrição detalhada para realização da programação do evento da “Páscoa das Rosas 2025”.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação da empresa MC PRODUÇÕES especializada em prestação de serviços de apresentação cultural do evento Páscoa das Rosas 2025, promovido pelo município, e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Saporanga, para o evento denominado como Páscoa das Rosas 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária pois a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Saporanga desenvolve uma política pública visando a valorização da diversidade cultural, a democratização do acesso ao esporte e o fomento às atividades turísticas. Nesse sentido a referida Secretaria realiza e apoia eventos de caráter cultural, desportivo e turístico constantes no calendário oficial de eventos, instituído pela Lei Municipal nº 7537/2024. As demandas de eventos sistematicamente, regulares, voltadas para a atividade-fim, são caracterizadas como feiras, festivais, mostras, espetáculos e shows de pequeno, médio e grande porte, além de atividades diversas que necessitam de estrutura específica para sua realização, todas voltadas para as ações da Secretaria, e caracterizam-se como ações importantes ao desenvolvimento cultural, desportivo e turístico no Município de Saporanga.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apresentação cultural para o evento Páscoa das Rosas 2025 é necessária para oferecer atrações adequadas para apresentações culturais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apresentação cultural para o evento Páscoa das Rosas 2025, conforme as seguintes especificações.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unt.	Valor total
01	ESPETÁCULO TEATRAL “ O MISTÉRIO DOS OVOS DE PÁSCOA” 05/04/2025 – 16h Largo do Museu Histórico Municipal Duração de 40 minutos.	Serviço	02	4.000,00	8.000,00
02	“O Mistério dos Ovos de Páscoa” O Mistério dos Ovos de Páscoa é um espetáculo sobre cooperação e senso de responsabilidade. Um coelho Investigador é enviado ao mundo dos humanos para desvendar um mistério: Os Ovos de Páscoa estão desaparecendo. Ele e sua assistente convidam o público a				





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

embarcar numa jornada repleta de aventuras, na qual precisarão usar de empatia, confiança e respeito às individualidades para desvendar os enigmas que encontrarão pela frente. Em seus quarenta minutos de duração, o espetáculo mostra através do teatro, da dança e da música, a importância de compartilhar deveres e saberes. ESPETÁCULO TEATRAL “A MÁQUINA DA PÁSCOA” 12/04/2025 - 16h Largo do Museu Histórico Municipal A peça traz a história da Coelha Chefe, que assim como os coelhos, trabalha constantemente na fabricação dos ovos de chocolate que serão distribuídos na Páscoa. O Coelho				
--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Novato sempre sonhou com o dia em que faria parte dessa equipe, mas não imaginava que a sua máquina estragaria faltando tão pouco tempo para a entrega dos ovos de Páscoa. Agora os humanos precisarão ajudar os coelhos a salvar a Páscoa desse ano. A Máquina da Páscoa é uma comédia com música ao vivo que nos seus quarenta minutos de duração propõe o resgate da verdadeira essência da Páscoa.				
--	--	--	--	--

-Local: Av. 20 de Setembro, 3670 - Centro, Sapiranga

-Telefone para contato em horário comercial: 51 3959 1033

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de apresentações culturais têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de modalidade **inexigibilidade**. Para prestação dos serviços pretendidos a empresa apresentou os documentos necessários, atuam no ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentam os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica (exigida sempre);

II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021);





III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da Lei nº 14.133/2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais que serão informados por ocasião da emissão da autorização. A CONTRATANTE emitirá em prazo mínimo de 24 horas antes do início previsto para o evento, via e-mail, a Ordem de Fornecimento dos serviços de que trata o presente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme ordem de serviço no 04/2023. A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato.

- Fiscal do objeto: Giovana da Silva Canani matrícula: 16025-02

- Fiscal financeiro do contrato: Gilson Andre Barros da Silva matrícula: 12085-01

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os serviços de apresentação cultural para o evento será demandado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto. Então a empresa executa o serviço para o evento que tem necessidade, emite a nota fiscal e é encaminhado para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo de modalidade **inexigibilidade**.





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiiranga, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

AÇÃO 2381 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS

25242 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Sapiiranga, 27 de março de 2025.

Roberta Elisabeth Rothen

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Francieli Priscila Camilo

matrícula: 16590-01

